



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

## EMENDA Nº 24/2021

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
Dia 25 / 10 / 21  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 2.102/21, conforme segue:

Substitua-se o item 02. Objetivo, do Programa 15 – PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA, constante no Anexo II do Projeto de Lei nº 2.102/2021, conforme segue:

“Apoiar e incentivar o aumento da produtividade e da renda das famílias de produtores rurais; estimular e fortalecer o agronegócio; incentivar o associativismo; prestar assistência técnica aos produtores para aumento da produtividade; fazer levantamento cartográfico rural e mapeamento do Município; perfuração de poços artesianos e implantação de sistemas de abastecimento para acesso à água de qualidade na zona rural; motivar e apoiar ações voltadas ao saneamento rural; a implantação de sistemas de irrigação buscando a viabilização de culturas alternativas; realização de convênios com empresas e entidades; programa de conservação de solo, preservação e a recuperação da mata ciliar, minas, nascentes de água com recursos do Município e/ou em parceria com entidades; distribuição de calcário; manter e ampliar o atendimento do programa de atendimento aos produtores, proporcionando melhorias nas propriedades rurais (subsídios de horas máquinas); construir, implementar e fomentar o mercado do produtor, construir e implementar sede para secretaria da agricultura.

Fomentar e apoiar o programa bacia leiteira; incentivar e apoiar o melhoramento genético do rebanho; construir passadores de gado nas estradas do Município; disponibilização de calcário e reforma de pastagens; desenvolver projetos e programas para captação de recursos dos Governos Federal e Estadual; fiscalizar o processo de abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal; manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; adquirir veículos e equipamentos (patrulha

Dot. 2021.0253826

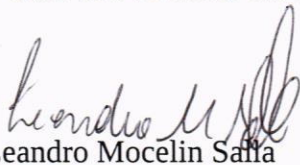
29.10.2021 11:38



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

agrícola), com recursos de convênios com os Governos Federal, Estadual e contrapartida do Município. Manter programas de horas máquinas em propriedades rurais.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 22 de outubro de 2021.



Leandro Mocelin Saffa

Vereador



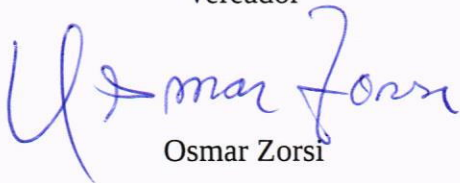
Andréia Pereira

Vereadora



Dirceu Duarte

Vereador



Osmar Zorsi

Vereador



Tatiane Renosto Zanchetta

Tatiane Renosto Zanchetta

Vereadora



Antenor Carlos da Motta

Vereador



Kainan Maxoel da Silva

Vereador



Ivone Bonetti Brandt

Ivone Bonetti Brandt

Vereadora



Gilmar Bissoto

Vereador